



Valide aqui
este documento



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

VRM

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 131759-A / 273235	Nº: 01	Lº: 6AL FLS.: 127 Nº: 115016

29/05/2024 – A presente matrícula foi renumerada para o nº 273235.

MATRÍCULA Nº 131759, FLS. 200, Lº 2DK-9, RENOVARADA EM 24/04/2008.

IMÓVEL: RUA CENTRALINA, Nº 15-FUNDOS - APTº 201 e sua correspondente fração ideal de 1/7 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade 10,00m de frente e fundos por 30,00m de extensão por ambos os lados. **Área de Utilização, medindo:** 10,00m de frente e fundos por 7,10m de extensão por ambos os lados. **Área de Uso Comum, medindo:** 3,25m de frente e fundos por 10,00m de extensão por ambos os lados; 1,20m de frente e fundos por 10,45m de extensão por ambos os lados; 2,40m de frente e fundos por 10,45m de extensão por ambos os lados; e 6,20m de frente e fundos por 10,00m de extensão por ambos os lados. **Área de garagem no subsolo, medindo:** 7,10m de frente e fundos por 10,00m de extensão por ambos os lados. **PROPRIETÁRIOS:** ABÍLIO CARNEIRO SALGADO e sua mulher MARIA DIAS DE ALMEIDA, portugueses, ele comerciante, ela do lar, CPF nº 046.605.427, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3EC, fls. 296, sob nº 112286 (8º RGI) **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Saul Fidalgo Rodrigues e sua mulher Maria Emilia Rodrigues Lamar; e Jose Albertino Costa Alves e sua mulher Maria Emília Rodrigues Duarte, conforme Escritura de 24/06/1974, lavrada em notas do 1º Ofício (Lº 2405, fls. 61v), registrada em 01/07/1974. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Registrada no Lº Auxiliar 4, às fls. 81, sob o nº 45, em 13/01/1977. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 25/01/1974, conforme AV-1/110746, às fls. 32 do Lº 3EC, em 22/03/1974. fom. Rio de Janeiro, RJ, 24 de abril de 2008. O OFICIAL. *[Assinatura]*

AV-1-131759-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 131759, fls. 200, do Lº 2DK-9, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. fom Rio de Janeiro, RJ, 24 de abril de 2008. O OFICIAL. *[Assinatura]*

AV-2-131759-A- RETIFICAÇÃO DO CPF. Nos termos do requerimento de 04/12/2008, acompanhado do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, hoje arquivados, fica retificada a presente matrícula para tornar certo que ABÍLIO CARNEIRO SALGADO, está inscrito no CPF sob o nº 046.665.427-87 e não como constou, elsb. Rio de Janeiro, RJ, 05 de janeiro de 2009. O OFICIAL. *[Assinatura]*

AV-3-131759-A- CPF. Nos termos do requerimento de 04/12/2008, acompanhado da cópia do CPF, hoje arquivados, fica averbado que MARIA DIAS DE ALMEIDA, está inscrita no CPF sob o nº 591.070.657-87. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 05 de janeiro de 2009. O OFICIAL. *[Assinatura]*

R-4-131759-A- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 12/05/2008, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta cidade (Lº 3119, fls. 159/160) **VALOR:** R\$48.000,00; base de cálculo: R\$54.189,81 (Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1274535 em 08/05/2008. Inscrição no FRE sob o nº 1247857-4, CL 13683-8. **VENDEDORES:** ABÍLIO CARNEIRO SALGADO, aposentado e sua mulher MARIA DIAS DE ALMEIDA, do lar, CI/CGPI/DIREX/DPF nº V015682-2 em 27/01/1951 e SE/DPMF/DPF nº W1344456-Q em 17/02/1970, CPF nºs 046.665.427-87 e 591.070.657-87, portugueses, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade. **COMPRADORA:** KATIA BARBOSA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, maior, empresária, CI/IFP nº 07481804-8 em 12/09/1992, CPF nº 887.333 007-04, residente nesta cidade. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 05 de janeiro de 2009. O OFICIAL. *[Assinatura]*

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5FXUW-BX2D4-CXEAH-D6J5L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5FXUW-BX2D4-CXEAH-D6J5L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R-5-131759-A - TÍTULO: COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 135552097307 de 22/03/2012 (SFH), prenotado sob o nº 655172 em 04/04/2012, hoje arquivado. **VALOR:** R\$200.000,00 (base de cálculo) **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1667556 em 02/04/2012. **VENDEDORA:** KATIA BARBOSA DO NASCIMENTO, qualificada no ato R-4. **COMPRADORES:** 1) LEANDRO SANTOS FERNANDES, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de microempresa, CNH/DETRAN/RJ nº 01401233649 em 04/08/2011, CPF nº 094.173.937-66, residente nesta cidade; e 2) PATRICIA OLIVEIRA RIBEIRO, brasileira, solteira, maior, assistente contábil, CNH/DETRAN/RJ nº 04358808720 em 30/10/2009, CPF nº 101.697.707-70, residente nesta cidade. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 15 de maio de 2012. O OFICIAL. *[Assinatura]*

R-6-131759-A - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-5. **VALOR:** R\$179.920,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$2.003,96, vencendo-se a 1ª em 22/04/2012, à taxa de juros **Nominal:** 9,5690% ao ano e **Efetiva:** 10,0000% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC, fazendo jus os devedores à taxa reduzida de juros, conforme a cláusula quarta e seus parágrafos. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$210 000,00; base de cálculo R\$200 000,00 (R-5/131759-A). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** 1) LEANDRO SANTOS FERNANDES, e 2) PATRICIA OLIVEIRA RIBEIRO, qualificados no ato R-5. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 15 de maio de 2012. O OFICIAL. *[Assinatura]*

AV-7-131759-A - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 12/05/2021, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202105 1216.01625853-IA-140) em 13/05/2021, prenotada sob nº 841428 em 24/05/2021, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TRF2 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ - Rio de Janeiro - 3E Vara Federal do Rio de Janeiro (Processo nº 00653381920184025101), foi decretada a indisponibilidade dos bens de LEANDRO SANTOS FERNANDES, CPF nº 094.173 937-66. ds Rio de Janeiro, RJ, 22 de junho de 2021. O OFICIAL. *[Assinatura]*

AV - 8 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-officio" **que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 273235**, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. cas. Rio de Janeiro, RJ, 29/05/2024. O OFICIAL. *[Assinatura]*

AV - 9 - M - 273235 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 454320/2021- Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 26/01/2024, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários LEANDRO SANTOS FERNANDES, CPF nº 094.173.937-66 e PATRICIA OLIVEIRA RIBEIRO, CPF nº 101 697 707-70, residentes nesta cidade, via edital publicado sob os nºs 1335/2024, 1336/2024 e 1337/2024 de 08, 09 e 10 de abril de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$179.920,00 (**Prenotação nº 895301 de 31/01/2024**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 73571 AOV**). cas. Rio de Janeiro, RJ, 29/05/2024. O OFICIAL. *[Assinatura]*

AV - 10 - M - 273235 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nos termos do Ofício nº 454320/2024-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 25/09/2024, acompanhado do requerimento de 25/09/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2743238 em 24/09/2024; base de cálculo R\$.230.931,31. (**Prenotação nº 908693 de 26/09/2024**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EEUS 92363 KMD**). iss. Rio de Janeiro, RJ, 31/10/2024. O OFICIAL. *[Assinatura]*

Continua na folha 2



Valide aqui
este documento



CNM 089722.2 0273235-25

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 131759-A / 273235	Nº: 02	Lº: 6AL FLS.: 127 Nº: 115016

AV - 11 - M - 273235 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-10 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-6. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$179.920,00. (Prenotação nº 908693 de 26/09/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUS 92364 ORF). iss. Rio de Janeiro, RJ, 31/10/2024. O OFICIAL. *U. Lopes*

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 29/10/2024. Certidão expedida às 13:13h. VRM. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 31/10/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEUS 92365 OPE



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	98,00
Fundperj:	4,90
FETJ:	19,60
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S:	5,26
Total:	143,09

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5FXUW-BX2D4-CXEAH-D6J5L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr